



RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SEI N° 23243.002489/2026-44

DOCUMENTO SEI N° 3028006

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, responsável no âmbito deste *Câmpus*, considerando a Resolução N° 38/REIT - CONSUP/IFRO, DE 16 de Julho de 2025, a Instrução Normativa 1/2026/REIT - CGAB/REIT e a Lei N° 14.914, de 3 de Julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o resultado final preliminar do Edital n° 20/2026/CAC - CGAB/IFRO, de 04 de março de 2026, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Permanência – PROAP**, destinado aos estudantes **CALOUROS** regularmente matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Graduações presenciais do *Campus* Cacoal em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Edital	Edital N° 20/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 04 DE MARÇO DE 2026		
Campus	CACOAL		
Programa	Programa: PROAP (CACOAL)		
Vagas Ofertadas	40		
#	ALUNO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Ágata Cristina Maximiano de Souza	70	CLASSIFICADO
2	Keysiele Oliveira Fernandes	60	CLASSIFICADO
3	Kamila Ximenes Andrade	50	CLASSIFICADO
4	Renan Kaique Melo de Moura	40	CLASSIFICADO
5	Eloah Luz Gularte	30	CLASSIFICADO
6	Pablo Henrique Campana	30	CLASSIFICADO
7	Vinícius Vitorino Moraes Carneiro	30	CLASSIFICADO
8	Yngrid Stragevitch Nunes	30	CLASSIFICADO
9	Sofia Paz da Silva Soliz	30	CLASSIFICADO
10	Julia Vitoria Vasconcelos Pacheco	30	CLASSIFICADO
11	Lucas de Campos Brandão	30	CLASSIFICADO
12	Isabella Pires Augusto	20	CLASSIFICADO
13	Edsom Molina dos Santos	10	CLASSIFICADO

Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - *Câmpus* Cacoal.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 20/05/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3028006** e o código CRC **B945A800**.

Referência: Processo nº 23243.002489/2026-44

SEI nº 3028006